



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.105/2018** — Gestão de Contratos

---

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 081/2018**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e FOSTER SOLUÇÕES SOB MEDIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.016.981/0001-47, com sede em Pelotas/RS, na Rua Demétrio Nunes Ribeiro, n.º 1110, Bairro Fragata, CEP: 96045-490, telefone (53) 3225-2466, e-mail: *fosteralarmes@yahoo.com.br*, neste ato representada por Gilfrânio Farias Foster, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1083472108 e inscrito (a) no CPF sob o n.º 006.927.320-04, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com disponibilização dos equipamentos, em comodato, para a Promotoria de Justiça de Cachoeirinha/RS, localizada na Rua Manatá n.º 622, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira, estabelecer o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do instrumento por 3 (três) meses, a contar de 16 de agosto de 2021, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Consignar a manutenção do valor mensal do ajuste.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.105/2018** — Gestão de Contratos

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Consignar a alteração do nome empresarial da CONTRATADA, que passou a ser **FOSTER SOLUÇÕES SOB MEDIDA EIRELI**.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante.

Gilfrânio Farias Foster,  
REPRESENTANTE DE FOSTER SOLUÇÕES SOB MEDIDA EIRELI,  
Contratada.